



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2675

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Outros Atos	9
Atos de Pessoal	10
Portarias	10
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	10
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Outros atos oficiais	10
Outros Atos	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2675

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.401, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$2.839.800,00 (dois milhões. oitocentos e trinta e nove mil e oitocentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.839.800,00

Anulação

02 02 00 DIV. ADM. GOVERNO
103 28.843.0000.0001.0000 Encargos Gerais do Município 20.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
47 04.122.0045.2005.0000 Gestão Política e Administrativa 237.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
50 04.122.0045.2005.0000 Gestão Política e Administrativa 2.900,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
69 09.271.0045.2065.0000 Gestão Política e Administrativa 12.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
70 09.271.0045.2065.0000 Gestão Política e Administrativa 32.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 00 SAUDE
180 10.301.0020.2023.0000 Gestão da Saúde 394.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

Anulação

02 04 00 SAUDE

183 10.301.0020.2023.0000 Gestão da Saúde 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

187 10.301.0020.2023.0000 Gestão da Saúde 42.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 001 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

234 10.302.0020.2024.0000 Gestão da Saúde 2.300,00

4.4.50.39.02 TERMO DE FOMENTO F.R.: 005 13

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM

02 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL

253 12.361.0021.2033.0000 Gestão da Educação Basica 1.335.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

257 12.361.0021.2033.0000 Gestão da Educação Basica 415.600,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 001 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 05 03 FUNDEB

301 12.361.0021.2034.0000 Gestão da Educação Basica 136.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 002 16

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

2 6 1 0 0 0 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

02 07 00 INFRAESTRUTURA

357 15.452.0023.2044.0000 Gestão da Infra Estrutura Urbana/Saneamento 210.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2675

Página 3 de 12

24 04.122.0045.2004.0000 Gestão Política e Administrativa -2.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
26 06.182.0045.2078.0000 Gestão Política e Administrativa -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
30 08.244.0106.2018.0000 Gestão Municipal de Assistência Social -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 01 01 PROCURADORIA-GERAL DO MUN. DE VIRADOURO
40 04.122.0045.2074.0000 Gestão Política e Administrativa -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
42 04.122.0045.2074.0000 Gestão Política e Administrativa -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 02 00 DIV. ADM. GOVERNO
56 04.122.0045.2005.0000 Gestão Política e Administrativa -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
65 04.122.0045.2006.0000 Gestão Política e Administrativa -60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
73 13.392.0022.2041.0000 Gestão Cultural/Turismo -80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
76 13.392.0022.2041.0000 Gestão Cultural/Turismo -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO

110 000 GERAL
02 02 00 DIV. ADM. GOVERNO
99 27.812.0272.2051.0000 Desenvolvimento do Esporte e Lazer -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 03 00 ASSISTENCIA SOCIAL
109 08.241.0106.2014.0000 Gestão Municipal de Assistência Social -70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
157 08.244.0106.2019.0000 Gestão Municipal de Assistência Social -90.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 04 00 SAÚDE
189 10.301.0020.2023.0000 Gestão da Saúde -278.000,00
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
196 10.301.0020.2023.0000 Gestão da Saúde -160.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
226 10.302.0020.2023.0000 Gestão da Saúde -2.300,00
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO F.R. Grupo: 0 05 13
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM
02 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL
260 12.361.0021.2033.0000 Gestão da Educação Básica -200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
274 12.361.0021.2036.0000 Gestão da Educação Básica -80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2675

Página 4 de 12

277 12.361.0021.2036.0000 Gestão da Educação
Basica -135.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05
11
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
220 011 Salario Educação - QESE
279 12.361.0021.2036.0000 Gestão da Educação
Basica -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 05 02 ENSINO INFANTIL
297 12.365.0021.2081.0000 Gestão da Educação
Basica -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01
00
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
02 05 03 FUNDEB
304 12.361.0021.2035.0000 Gestão da Educação
Basica -256.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 02 16
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
308 12.361.0021.2035.0000 Gestão da Educação
Basica -85.600,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
F.R. Grupo: 0 02 16
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
315 12.365.0021.2066.0000 Gestão da Educação
Basica -136.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 02
16
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
VINCULADOS
272 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ
ESCOL
316 12.365.0021.2066.0000 Gestão da Educação
Basica -11.300,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
F.R. Grupo: 0 02 16
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
VINCULADOS
272 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ
ESCOL
319 12.365.0021.2082.0000 Gestão da Educação
Basica -62.700,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
F.R. Grupo: 0 02 16
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-

VINCULADOS
271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE
02 05 04 OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
02 05 04 OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
320 12.306.0021.2032.0000 Gestão da Educação
Basica -60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01
00
01 TESOURO
110 000 GERAL
321 12.306.0021.2032.0000 Gestão da Educação
Basica -70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02
16
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
VINCULADOS
200 005 Auxilio Merenda Escolar - Estado
323 12.306.0021.2032.0000 Gestão da Educação
Basica -28.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05
11
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
200 006 PNAEC Merenda Infantil
334 12.364.0021.2037.0000 Gestão da Educação
Basica -70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
339 12.364.0021.2038.0000 Gestão da Educação
Basica -70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 07 00 INFRAESTRUTURA
348 15.452.0023.1116.0000 Gestão da Infra Estrutura
Urbana/Saneamento -192.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01
02
01 TESOURO
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS
349 15.452.0023.1116.0000 Gestão da Infra Estrutura
Urbana/Saneamento -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 01
01 TESOURO
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS
353 15.452.0023.2044.0000 Gestão da Infra Estrutura
Urbana/Saneamento -210.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01
00
01 TESOURO
110 000 GERAL
368 20.608.0315.2072.0000 Assistência Técnica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2675

Página 5 de 12

Agrícola/Meio Ambiente -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01
00

01 TESOURO
110 000 GERAL
02 07 00 INFRAESTRUTURA
378 26.782.0024.2050.0000 Gestões dos Transportes
-70.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01
00

01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) -2.839.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 20 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.405, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
CAROLINA CORDEIRO	RG: 57.655.978-7	27/12/2.024
KEROLLIN VITORIA MOREIRA PEREJANI	RG: 69.102.422-4	27/12/2.024
MARIA EDUARDA SOUZA SIRINO	RG: 63.856.357-4	27/12/2.024

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de dezembro de 2.024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SED. Nº. 042/2024

“Revoga o Art. 2º da Portaria SME nº 032/2019 que designou a Sra. TERESA MARIA SILVA VASSALO PERRONI para exercer pro

tempore as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico ”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º Fica revogado a partir de 30 de dezembro de 2024 o Art. 2º da Portaria SME 032/2019 que designou a servidora Sra. TERESA MARIA SILVA VASSALO PERRONI RG nº 26.790.779-5, para exercer pro tempore as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal de Educação

Viradouro, 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SED. Nº. 043/2024

“Revoga a Portaria SME nº 103/2021 que designou a Sra. MARIA ELVIRA PEREIRA TREMONTE para exercer pro tempore as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico ”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º Fica revogado a partir de 30 de dezembro de 2024 a Portaria SME 103/2021 que designou a servidora Sra. MARIA ELVIRA PEREIRA TREMONTE RG: 24.298.853-2, para exercer pro tempore as atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Secretaria Municipal de Educação

Viradouro, 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 438/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Revoga Portaria n. 080/2023, que nomeou Sra. Mirelli Cristina Rodero Calderero Bresqui, à função de confiança de Procurador-Geral do Município (FG).”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2675

Página 6 de 12

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria n. 080/2023, de 01 de março de 2023, que nomeou Sra. Mirelli Cristina Rodero Calderero Bresqui, RG: 32.744.779-5, OAB/SP 227.497, à função de confiança de Procurador-Geral do Município (FG).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 439/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Revoga Portaria n. 104/2018, que nomeou Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, ao cargo de Secretário Municipal (AP).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria n. 104/2018, de 30 de julho de 2018, que nomeou a Sra. PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, RG – 36.152.049-9, ao cargo de Secretário Municipal (AP), junto a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 440/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Revoga Portaria n. 024/2021, que nomeou o Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, ao cargo de Secretário Municipal (AP).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria n. 024/2021, de 30 de abril de 2021, que nomeou o Sr. PAULO ROBERTO ARGERI BETIN, RG Nº 25.590.441-0, ao cargo de Secretário Municipal (AP), junto

a Secretária Municipal de Governo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 441/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Revoga Portaria n. 009/2023, que nomeou o Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, ao cargo de Secretário Municipal (AP).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria n. 009/2023, de 11 de janeiro de 2023, que nomeou o Sr. PAULO ROBERTO ARGERI BETIN, RG Nº 25.590.441-0, ao cargo de Secretário Municipal (AP) de forma interina, junto a Secretária Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 442/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Revoga Portaria n. 145/2020, que designou o Sr. BENEDITO RICARDO GUIZELINI, Gestor de Autarquia Municipal no Saneamento Ambiental de Viradouro-SAV.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria n. 145/2020, de 30 de dezembro de 2020, que designou o Sr. BENEDITO RICARDO GUIZELINI, RG – 12.786.302, servidor municipal, para responder pelo exercício do Cargo de Gestor de Autarquia Municipal no Saneamento Ambiental de Viradouro-SAV.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2675

Página 7 de 12

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 443/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera a Sra. Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal, do cargo de Secretário Municipal (AP).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 19 de dezembro de 2024, do cargo de Secretário Municipal (AP), a Sra. VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, RG 20.299.796, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos de 19 de dezembro de 2024, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 081/2018, de 11 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 444/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Revoga Portaria n. 233/2023, de 14 de dezembro de 2023.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria n. 233/2023, de 14 de dezembro de 2023, que designou o Sr. GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS, RG - 44.031.563-3, ao cargo em comissão de Diretor de Divisão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 445/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera a Sra. KATIA MORAES SILVA, do cargo em comissão de Assessor I (CC).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito

Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Sra. KATIA MORAES SILVA, RG - 44.031.755-1, do cargo em comissão de Assessor I (CC).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria n. 197/2023, de 06 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 446/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera a Sra. MARIA EDUARDA DE MELO RUA, do cargo em comissão de Assessor I (CC).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Sra. MARIA EDUARDA DE MELO RUA, RG - 60.526.477-6, do cargo em comissão de Assessor I (CC).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria n. 317/2024, de 02 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 447/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera a Sra. NATANI RAFAELA DOS SANTOS HONORATO, do cargo em comissão de Assessor I (CC).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Sra. NATANI RAFAELA DOS SANTOS HONORATO, RG - 46.223.643-2, do cargo em comissão de Assessor I (CC).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria n. 058/2017, de 02 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2675

Página 8 de 12

dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 448/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera a Sra. CRISTIANE REGINA COTRIM CAMILO BOCALETE, do cargo em comissão de Assessor II (CC).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Sra. CRISTIANE REGINA COTRIM CAMILO BOCALETE, RG – 41.716.147-5, do cargo em comissão de Assessor II (CC).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria n. 082/2024, de 18 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 449/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera a Sra. FABIANA CRISTINA MORASCO SILVA, do cargo em comissão de Assessor II.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Sra. FABIANA CRISTINA MORASCO SILVA, RG – 44.031.627-3, do cargo em comissão de Assessor II (CC).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria nº 001/2024, de 02 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 450/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera a Sra. GABRIELLE FERNANDA SANCHEZ, do cargo em comissão de Assessor II (CC).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Sra. GABRIELLE FERNANDA SANCHEZ, RG – 58.070.955-3, do cargo em comissão de Assessor II (CC).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria n. 087/2023, de 03 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 451/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera a Sra. ISABELA FERNANDA PELIZZARI FLAUSINO, do cargo em comissão de Assessor II (CC).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Sra. ISABELA FERNANDA PELIZZARI FLAUSINO, RG – 48.908.376-6, do cargo em comissão de Assessor II (CC).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria n. 220/2023, de 14 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 452/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera Sra. ROSALINA DE FATIMA MOURA FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor II (CC).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Sra. ROSALINA DE FATIMA MOURA FERREIRA, RG – 21.722.222-5, do cargo em comissão de Assessor II (CC).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria n. 198/2023, de 13 de setembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2675

Página 9 de 12

2023.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 453/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera a Sra. SILZE ELITA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor II.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Sra. SILZE ELITA DE OLIVEIRA, RG - 41.716.050-1, do cargo em comissão de Assessor II (CC).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria n. 160/2018, de 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 454/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera o Sr. EDUARDO FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor II (CC).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2024, o Sr. EDUARDO FERREIRA, RG - 20.098.620, do cargo em comissão de Assessor II (CC).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria n. 014/2019, de 15 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 455/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera o Sr. DIEGO CARDOSO SANT ANA, do cargo em comissão de Assessor II (CC).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2024, o Sr. DIEGO CARDOSO SANT ANA, RG - 48.152.244-X, do cargo em comissão de Assessor II (CC).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria n. 393/2024, 09 02 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 456/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Exonera a Sra. Cláudia Maria Angelotti Côrrea Neves, do cargo de Secretário Municipal (AP).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, às 00:00 hrs, do cargo de Secretário Municipal (AP), a Sra. Cláudia Maria Angelotti Côrrea Neves, RG 37.688.628-6, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria n. 172/2023, de 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

RESOLUÇÃO SMSVIR 017/2024

19 de dezembro de 2024

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 19 de dezembro de 2024, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

- Aprovação da ATA da última reunião 27/11/2024;
- Apresentação da nova Secretária Municipal de Saúde;
- Apresentação da Prestação de Contas do Termo de Fomento do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo (001/2024) referente ao mês de novembro de 2024;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2675

Página 10 de 12

· Apresentação da Prestação de Contas Parcial do Termo de Fomento do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo (001/2024) referente ao mês de dezembro de 2024;

· Apresentação da Prestação de Contas do Aditivo do Termo de Fomento 002/2024;

· Apresentação da Prestação de Contas Global/Anual do Aditivo do Termo de Fomento 001/2024;

· Apresentação do Convênio SUS referente ao mês de outubro de 2024;

· Informação referente ao pagamento do piso salarial de enfermagem referente ao mês de novembro de 2024;

· Apresentação de Ofício referente aos membros da administração 2025-2028;

· Informação referente ao recurso destinado a APAE;

· Informação referente ao Plano de Trabalho do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo no valor de R\$ 12.590,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Viradouro/SP, 19 de dezembro de 2024

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMSVIR 038/2024

27 de dezembro de 2024

“Dispõe sobre a redução de carga horária, em caráter excepcional, da funcionária municipal, Sra. Dirce Helena Marques.”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde do Município de Viradouro, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art.18, inciso II, § 1º, da LC.nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Viradouro);

CONSIDERANDO as necessidades do marido da funcionária mencionada nesta Portaria, que necessita de acompanhamento especial;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico – Administrativo, expedido pela Subprocuradora Consultiva, no Processo Flowdocks Procuradoria-Geral: 7750/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Fica reduzida a carga horária de 36(trinta e seis) horas para 18(dezoito) horas semanais, da servidora municipal Sra. *Dirce Helena Marques*, RG: 26.727.651-5 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - A carga horária reduzida em caráter excepcional tem sua vigência a partir de 30 de dezembro de 2024 e perdurará até 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 012/2023

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - SAV

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELLI-EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO - SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2023-BPG_COB-41, DENOMINADO SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA NA VILA REGIE - FASE 9, CONFORME CONTRATO DE REPASSE FEHIDRO Nº 317/2023.

Justificativa: O presente termo faz-se necessário para conclusão do objeto contratado. A obra envolve a substituição de redes e ramais de água, o que requer intervenções minuciosas e compatibilização com a infraestrutura existente. Durante o andamento dos trabalhos, foram identificadas áreas com maior necessidade de intervenção do que o inicialmente previsto, aumentando a complexidade do projeto. A obra demanda a observância rigorosa de normas de segurança e padrões de qualidade, sendo necessário adotar um ritmo adequado para garantir a conformidade com todas as regulamentações técnicas. Ademais o projeto cadastrado no Sistema de Informações do FEHIDRO (SINFEHIDRO) exige que as etapas da obra sejam executadas conforme as diretrizes técnicas e de fiscalização do órgão, o que demanda um tempo maior para inspeções e liberações das fases subsequentes.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 23 de dezembro de 2024 e término em 22 de dezembro de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

POSSE DOS ELEITOS - GESTÃO 2025-2028

Comunica-se que, nos termos do inciso III, artigo 29 da Constituição Federal, combinado com o inciso III do artigo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2675

Página 11 de 12

4º e com os artigos 18 e 52, todos da Lei Orgânica do Município de Viradouro/SP, e de acordo com os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral Brasileira, será realizada sessão solene na sede da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 01 de janeiro de 2025, a partir das 8h30min para a posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos em 2024, para o quadriênio de 2025 a 2028.

Viradouro/SP, 30 de dezembro de 2024.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2675

Página 12 de 12

Outros Atos



CONVITE

Sessão Solene de Posse

*Temos a honra de convidar você e sua família para participar da
Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores
eleitos para a gestão 2025 - 2028.*

01 DE JANEIRO - 8:30h

Câmara Municipal de Viradouro-SP

